

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2023

ATA n. 003/2023

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sede do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Mafra/SC. Presentes as seguintes entidades e conselheiros: **GOVERNAMENTAIS** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Sra. Maike Sheila Tschoeke Steidel e Sra. Danielle Kondlatsch; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Sra. Sandra Regina Sabatke Ribeiro e Sra. Silvana Margarete Alves da Maia Paim; Secretaria Municipal de Saúde - Sra. Jerusa Weck Grahl de Souza; Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Sra. Ivana Jahn; Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania - Sr. João Lazaro Ferreira; Polícia Civil - Sra. Clenice Borba Rodrigues e Gabinete Municipal - Sra. Bruna Rafaeli Oliveira. **Entidades NÃO GOVERNAMENTAIS:** APAE - Sra. Eliane Nilsen Konkell; APP Beija Flor - Sra. Cirlene Andrea Prestes Koster; SENAC - Sra. Fabiane Konkell; Associação Hospitalar São Vicente de Paulo - Sra. Sra. Edinara Kovalski; OAB - Sra. Amanda Neimann e APP EEB Tenente Ary Rauen - Sra. Everlin de Lima. Presentes nesta reunião os convidados: NEPRE - Sra. Aliery Camila Alves e Sra. Araci Turchen Makohin (secretária executiva do CMDCA). Constatado quórum para a reunião, a Presidente do CMDCA, Sra. Bruna Rafaeli, deu as boas vindas a todos e apresentou a pauta da reunião ordinária, convocada através do Ofício n. 149/2023, datado de 06/03/2023, enviado através da plataforma 1Doc e grupo de whatsapp, aos Conselheiros Municipais de Direitos (C/C Conselho Tutelar), tendo a seguinte **Ordem do Dia:** - Aprovação da Ata n.001/2023 (enviada anteriormente para leitura prévia via whatsapp); - Eleição da Diretoria CMDCA (mandato 2023/2025); - leitura das correspondências recebidas e expedidas; **Assuntos Deliberativos:** - Prestação de Contas FIA/2022; - Composição da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e **Assuntos Informativos:** - assuntos que vierem a surgir até o dia da reunião. Seguindo a Ordem do Dia, a Sra. Bruna colocou em aprovação a **Ata da Reunião Ordinária de n. 001/2023/CMDCA, realizada na data de 08/02/2023, que foi aprovada pelos conselheiros presentes.** Em continuidade, foi feita a leitura da **Ata da Reunião Extraordinária de n. 002/2023/CMDCA, realizada na data de 28/02/2023, que foi aprovada pelos conselheiros presentes.** Após a aprovação das Atas, a Sra. Bruna (Presidente) explana aos conselheiros que, na data de 28/02/2023, se encerrou o mandato da atual Diretoria do CMDCA. Se faz necessária e obrigatória a **escolha de uma nova Diretoria**, composta por Presidente, Vice Presidente e

Secretário (a). Esclarece que já está a frente do CMDCA, dentre as funções indicadas, a aproximadamente seis anos e que seria interessante e salutar a alternância, principalmente no cargo de presidência, entre entidades Governamental e Não Governamental. Indagou se alguma das entidades presentes tem interesse em se candidatar para tal. A Sra. Danielle Kondlatsch (SMASH) se coloca a disposição para assumir a Presidência do CMDCA, se não houver interesse de nenhuma outra entidade, principalmente Não Governamental, para tal. Nenhum dos conselheiros manifestou interesse em assumir a Presidência. **Diante disso, por aclamação dos conselheiros presentes, foi eleita a Diretoria do CMDCA 2023/2025, a saber: Presidente: Sra. Danielle Kondlatsch (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação), Vice Presidente: Sra. Kelly Bianca Plácido Withoft (APP CEM Beija Flor) e Secretária: Sra. Maike Sheila Tschoeke Steidel (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação).** A Sra. Bruna fez uma breve explanação das ações desenvolvidas durante todo o seu mandato, agradecendo o apoio e confiança nela depositados por parte das entidades pertencentes ao CMDCA. Aponta desafios para a nova gestão, como a atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal; o Projeto de Lei para o Conselho Tutelar; a regularização da paridade de representação entre entidades Governamentais e da Sociedade Civil no Conselho; a eleição para o Conselho Tutelar (2024/2027), que acontecerá em outubro/2023; etc. Deu as boas vindas para a nova diretoria, passando a palavra para a Presidente eleita, Sra. Danielle Kondlatsch. A Sra. Danielle agradeceu o trabalho desenvolvido pela Sra. Bruna, enfatizando a postura e seriedade na condução de decisões tomadas e importância da continuidade da mesma junto ao CMDCA, não mais na mesa diretora, mas como conselheira e suporte fundamental nas decisões e ações deste conselho. Agradece a confiança nela depositada pelos demais conselheiros para dar continuidade ao trabalho desenvolvido e reforça a importância na participação assídua dos conselheiros municipais nas reuniões. A Sra. Eliane Nielsen Konkel (APAE) fez uso da palavra, elogiando o empenho, a postura e a assertividade da Sra. Bruna durante os seis anos em que esteve na mesa diretora do CMDCA, bem como a sua disponibilidade em atender e esclarecer a APAE, quando necessário. Agradece por todos os momentos em que a APAE foi atendida de forma respeitosa pela Sra. Bruna, nunca deixando de sanar as dúvidas apresentadas. A Sra. Danielle (Presidente) solicitou que a Sra. Bruna desse continuidade na condução e conclusão desta reunião. Seguindo a ordem do dia, foi feita a **leitura das correspondências expedidas**, a saber: **Ofício n. 066/2022/CMDCA**, a 01ª Promotoria de Justiça, em atenção ao SIG 02.2023.00004286-5, informando que o CMDCA está elaborando Minuta de Projeto de Lei, para encaminhamento ao Poder Executivo, referente adequações necessárias na legislação municipal relativa ao Conselho Tutelar. Memorando **n. 545/2023**, ao Setor de Contabilidade Municipal, encaminhando 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n. 004/2022/CMDCA (Instituto Bombeiros do Planalto

Norte) para empenho e liberação da segunda (última) parcela do Projeto Golfinho. Foi recebida resposta (Despacho n. 1-545/2023) comunicando que foi empenhado e liberado para pagamento (Empenho: 06/2023). **Ofício Circular n. 012/2023/CMDCA**, às Secretarias Municipais, encaminhando o **PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA**, bem como os fluxos de atendimento e o formulário de acolhida/revelação espontânea e registro de informações, homologado pelo Decreto Municipal n. 4.878/2022. **Memorando n. 685/2023/CMDCA**, para SMASH, solicitando as providências necessárias para contratação de empresa especializada na assessoria para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar (2024/2027), em anexo enviou-se orçamentos. **Ofício n. 088/2023/CMDCA (C/C ao Conselho Tutelar)**, aos Conselheiros de Direitos, convocando para reunião extraordinária na data de 28/02/2023. **Ofício n. 106/2023/CMDCA**, a 1ª Promotoria de Justiça de Mafra/SC, em resposta ao Ofício n. 0118/2023/01PJ/MAF, informando que a Capacitação para o Conselho Tutelar relativa a utilização do SIPIA acontecerá nas datas de 07 e 08/03/2023. **Ofício n. 107/2023/CMDCA**, ao NEPRE - Núcleo de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências nas Escolas, encaminhando o PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA, bem como os fluxos de atendimento e o formulário de acolhida/revelação espontânea e registro de informações, homologado pelo Decreto Municipal n. 4.878/2022. **Memorando n. 685/2023/CMDCA**, para o Prefeito Municipal Sr. Emerson Mass, encaminhando minuta de Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Conselho Tutelar do Município de Mafra, Revoga a Lei n. 4.114/2015 e dá outras providências.”, para apreciação e demais providências para envio à Câmara de Vereadores, com pedido de tramitação em regime de urgência. **Memorando n. 1.087/2023/CMDCA**, a Diretoria de Controle Interno, encaminhando as prestações de contas (meio físico) das seguintes entidades: Associação Desportiva Mafra - Termo de Colaboração n. 005/2022 - Parcela 8 e da Associação Clube Atlético Operário - Termo de Colaboração n. 017/2022 - Parcelas 1 e 2. **Ofício n. 149/2023/CMDCA (C/C ao Conselho Tutelar)**, aos Conselheiros de Direitos, convocando para reunião ordinária na data de 08/03/2023. **Memorando n. 1.115/2023/CMDCA**, a Assessoria de Imprensa Municipal, solicitando divulgação de alteração do local da reunião ordinária do CMDCA de 08/03/2023 e **Resolução n. 002/2023/CMDCA**, alterando o Plano de Ação e Aplicação/2023/CMDCA. Passou-se para a **leitura das correspondências recebidas: Ofício n. 0030/2023/01PJ/MAF**, encaminhando a Resolução n. 231/2022/CONANDA que revoga a Resolução n. 170/2014/CONANDA, alterando diversas normativas relativas ao processo de escolha unificado dos membros do Conselho tutelar, bem como à criação, à manutenção e o funcionamento do órgão nos municípios brasileiros.

Ofício n. 0118/2023/01PJ/MAF, requisitando informações atualizadas sobre a utilização do Sistema SIPIA - CT pelo Conselho Tutelar de Mafra e **Memorando n. 1.229/2023/SMASH**, atualizando os representantes da referida Secretaria Municipal junto ao CMDCA, a saber: Titular: Sra. Maíke Sheila Tschoeke Steidel e Suplente: Sra. Danielle Kondlatsch. Encerrada a leitura das correspondências expedidas e recebidas, passou-se para os **Assuntos Deliberativos: - Apresentação, para apreciação e aprovação pelos Conselheiros Municipais de Direitos, da Prestação de Contas FIA/2022**. Esclarece-se que após a aprovação da prestação de contas pela plenária do CMDCA e emitido o devido Parecer, o mesmo será encaminhado ao Controle Interno do município. A Sra. Bruna fez para a plenária a leitura, na íntegra, e passou cópias físicas dos relatórios das movimentações das Contas Contábeis do FIA - Conta n. 106-0 (arrecadação de receitas) e Conta n. 105-1 (movimentação financeira), estando os relatórios apresentados em anexo a esta Ata. Durante a leitura, foram levantadas dúvidas em relação a reforma/construção do Abrigo Institucional, em relação ao INSS e ISS incidente sobre a obra, considerando que foi colocado o FIA como contratante, sendo definido encaminhar ofício a Procuradoria Geral do Município solicitando informações sobre tais dúvidas, e verificadas algumas pendências, como: no ano de 2022, a Administração Municipal deveria fazer doze (12) repasses ao FIA no valor de vinte e cinco mil reais (R\$ 25.000,00) cada um. Foram localizados os depósitos de sete (07) parcelas, ficando cinco (05) parcelas sem serem depositadas. A Sra. Ivana Jahn (conselheira de direitos e representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento) prontamente acionou sua Secretaria, solicitando verificação de tal situação, ficando acordado que o valor correspondente as cinco (05) parcelas restantes, totalizando cento e vinte e cinco mil reais (R\$ 125.000,00), seria depositado ao FIA ainda na presente data. Ficou também acordado entre os conselheiros presentes que o comprovante de depósito financeiro poderia ser encaminhado posteriormente (via grupo de whatsapp do CMDCA), mas a aprovação pelos Conselheiros Municipais de Direitos, da Prestação de Contas FIA/2022, ficaria para uma reunião extraordinária, não podendo ser realizada na reunião de hoje. No entanto, antes do final desta reunião, o referido empenho foi feito e o comprovante de depósito foi encaminhado aos conselheiros. Diante disso, **a plenária aprovou a Prestação de Contas FIA/2022, sendo elaborado neste momento o Parecer n. 001/2023/CMDCA e devidamente assinado pelos conselheiros de direitos presentes**. Seguindo a ordem do dia, foi composta, paritariamente, a **Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar (2024/2027)** ficando, por decisão da plenária, assim constituída: **Entidades Governamentais: Sra. Danielle Kondlatsch (SMASH) e Sra. Bruna Rafaeli Oliveira (Gabinete Municipal) e Entidades Não Governamentais: Sra. Eliane Nielsen Konkkel (APAE) e Sra. Amanda Neimann (OAB - subseção Mafra). Como suplentes na Comissão: Secretaria Municipal de Administração (membro a definir) e**

Sra. Everlin de Lima (APP EBB Tenente Ary Rauen). Em continuidade, a Sra. Bruna fez a leitura de **denúncia recebida pela Ouvidoria Municipal (n. 095/2023/Ouvidoria), datada de 27/02/2023, em desfavor do Conselho Tutelar (conduta de Conselheiro Tutelar)** e informou aos presentes que estará encaminhando a mesma para a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar para as providências cabíveis. Nada mais tendo a tratar, a Sra. Bruna informou que a **próxima reunião ordinária, agendada para a data de 12/04/2023 (4ª feira), às 08hs30min, no CREAS,** será conduzida pela presidente eleita, Sra. Danielle. Agradeceu a presença de todos, sendo então encerrada esta reunião ordinária da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada. Eu, Maike Sheila Tschoeke Steidel, secretária do CMDCA, quem a digitou.